



CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO OU INTERFERÊNCIA EM VIA PÚBLICA

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 95 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, expede a presente AUTORIZAÇÃO para o uso exclusivo da via, obedecidas as especificações e restrições descritas abaixo e/ou em croqui anexo/verso

1 SOLICITANTE IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA	2 AUTORIZAÇÃO NÚMERO (Nº CS) 98.11.02210/25-75 (01)
3 ENDEREÇO RUA OLIMPIADAS	4 TELEFONE 11 3044-1754
5 NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO DRA. MARA	6 TELEFONE FIXO E CELULAR 11 3044-1754
7 NOME DO EVENTO TASTE SÃO PAULO FESTIVAL 2025	
8 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES Festival de gastronomia em área interna do Parque Villa Lobos (capacidade máx. 9.500 pessoas por dia) mara@nataccilucci.com.br; advogado@nataccilucci.com.br	
9 DIAS E HORÁRIOS AUTORIZADOS De 13 a 29 de junho de 2025 - Quinta, feriado, de 12h00 a 20h00 - Sextas, de 17h00 às 23h00 - Sábados, de 12h00 às 23h00 - Domingos, de 11h00 às 20h00	
10 OCUPAÇÃO DA VIA Evento interno para público rotativo máximo de 9500 pessoas, com controle de acesso. Para medidas operacionais temporárias: Faixa direita: canalização para organização do acesso do estacionamento, sob ordem de Agente de Trânsito da CET.	
11 VIAS E TRECHOS AUTORIZADOS 1) AV PROF FONSECA RODRIGUES - nº 2001: Portão acesso principal para pedestres; nº 1951, área exclusiva para embarque e desembarque 2) AV QUEIROZ FILHO - nº 1365: Portão de acesso para pedestres, para desembarque e embarque interno (sem cobrança) e para estacionamento; nº 1315, só estacionamento 3) AV DRA RUTH CARDOSO - Portão de acesso direto da Linha Esmeralda de trem ao Parque	
12 RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS E OBSERVAÇÕES Cabe ao solicitante: 1) Divulgar em todos os canais do evento: a) Amplo uso de transporte coletivo (ônibus e trem); b) Área interna de embarque e desembarque (sem custos): Portão 1 e 3; c) Portão para pedestres, na Av. Prof. Fonseca Rodrigues: Portão D, 2) Fornecer: 50 cavaletes, 20 cones e 29 tambores (padrão CTB) para canalizações e bloqueios conforme anexo; 3) Disponibilizar 2 "trabalhadores" de APOIO AO TRÂNSITO para auxiliar nas intervenções de trânsito em período integral do intervalo de 1h antes do início até término, nos acessos da Av. Queiroz Fº, para efetuar manutenção dos materiais de canalização, conforme croqui em anexo e orientação. NÃO ESTÁ AUTORIZADA COLOCAÇÃO DE BANNERS NA VIA PÚBLICA.	

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Esta autorização somente terá validade se acompanhada do respectivo comprovante de pagamento prévio, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos da LEI 14.072/05 Art. 1º parágrafo 1º c.c. DECRETO 51.953/10 Art. 4º e desde que o evento não tenha sido considerado isento de pagamento.
- 2) Esta AUTORIZAÇÃO não exime o solicitante de outras exigências previstas em Lei;
- 3) A lei de silêncio deverá ser observada rigorosamente no evento, conforme legislação vigente;
- 4) Caberá ao solicitante a responsabilidade pela preservação e proteção do leito viário e dos logradouros públicos ocupados pelo evento;
- 5) Após o período autorizado, a via deverá estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres;
- 6) Esta autorização, EM ORIGINAL, e todo o restante da documentação que autoriza o evento deverá ser mantida no local, com o solicitante, durante a sua realização;
- 7) É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto nesta autorização;
- 8) A CET reserva-se o direito de suspender, a qualquer momento, a presente autorização por interesse público.

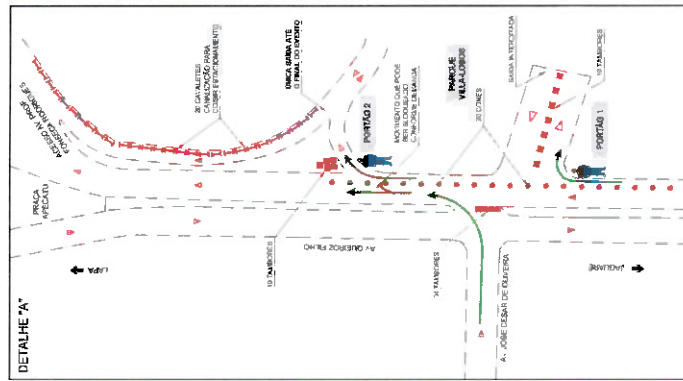
José Geraldo de B. Martins

13 EMISSÃO Depto. de Eng. de Tráfego 4 DET - OE 4 DATA: 11 JUN 2025 ASS.SUPERVISOR	14 AUTORIZAÇÃO Helson Gonçalves Junior Gerente de Eng. de Tráfego 8 - OE DATA: 11 JUN 2025 ASS.GERENTE
--	--

1ª via: Solicitante

2ª via: CET

Alexsander Amaro Parpinelli
Depto. de Eng. de Tráfego Oeste 1
DET - OE1
Pág. 1 / 1

[illegible]